

DELEGACIA DE POLÍCIA JAGUAPITÃ



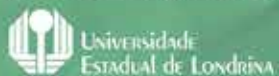
OAB-PR realiza “Marcha em defesa das Prerrogativas” em Londrina e região

EVENTO REÚNE JURISTAS
DE LONDRINA E CURITIBA
PARA COMPARTILHAREM
CONHECIMENTOS

PARTICIPE
DA CAMPANHA
OAB-LONDRINA
CONTRA A FOME

REGULARIZAÇÃO DE
VÍDEOCHAMADAS EM
INSTITUIÇÕES DE SAÚDE
ESTÁ EM DEBATE

PÓS-GRADUAÇÃO
LATO-SENSU EM DIREITO



Universidade
Estadual de Londrina

**inscrições
segundo
semestre**

- Direito do Estado
Constitucional - Administrativo - Tributário
- Direito Civil e Processo Civil
- Direito Empresarial Aplicado
a Era Digital

- Direito Previdenciário
- Direito e Processo Penal
- Direito de Família e Sucessões
- Filosofia Política
e Jurídica →

Inscrições
31/05 a
16/07/21

inscrições pelo site:
www.uel.br/proppg/portalnovo

mais informações:
(43) 3371-4315 ou
www.uel.br/secpos/cesa

TRADIÇÃO E EXCELÊNCIA NO ENSINO DE DIREITO

Corpo Docente: Professores Doutores, Mestres e Especialistas da UEL/UFPR/UFMS/PUC-SP/UFSC/FGV-SP

Faça parte
do nosso
canal de notícias
no Aplicativo Telegram
e Participe de
sorteios mensais

ACESSE:

<https://bit.ly/OAB-Londrina-Telegram>

RECEBA AS NOTÍCIAS NO
APLICATIVO GRATUITAMENTE.

DE SEGUNDA A SEXTA.



LONDRINA

DIRETORIA GESTÃO 2019/2021



- Presidente

Vânia Regina Silveira Queiroz

- Vice-Presidente

Mário Sérgio Dias Xavier

- Secretária-Geral

Edmeire Aoki Sugeta

- Secretário-Adjunto

José Carlos Mancini Júnior

- Tesoureiro

Fabiano Nakamoto

- Diretor de Prerrogativas

Geovanei Leal Bandeira

- Conselho Federal

Artur Piancastelli

- Conselho Estadual

Eliton Araujo Carneiro

Elizandro Pellin

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Sania Stefani

Caixa de Assistência

Fabiano Augusto Piazza Baracat - Presidente

Nelson Sayun Junior - Vice-Presidente

EXPEDIENTE

Boletim Informativo da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Londrina/PR

R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904

Londrina/PR - (43) 3294 5900 - londrina@oabpr.org.br

Conselho Editorial: Vânia Queiroz e Edmeire Aoki Sugeta

Redação e Edição: Máxima Comunicação

Jornalista Responsável: Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199

Fotografia: Jonas Pereira

Projeto Gráfico: Boletim Informativo Comunicação Institucional

Comercialização e Diagramação:

Boletim Informativo Comunicação Institucional

(41) 3668-8127/99178-9213 - comercial@boletim.jor.br - www.boletim.jor.br

Tiragem: 8.034 eletronicamente.

Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.

ÍNDICE

Matérias em destaque:



05/06

Advogados têm direito de participar de perícia médica de seu cliente?



20

CAA-PR disponibiliza novo lote de auxílio a advogados



Para ter acesso ao Jornal, basta apontar a câmera do seu celular ou o leitor de QR Code para esta imagem



MESTRADO
Profissional em
DIREITO,
SOCIEDADE
E TECNOLOGIAS

INSCRIÇÕES
ABERTAS

www.faculdadeslondrina.com.br/mestrado

☎ 43 99986-8541

Portaria Nº 576, de 9 de Julho de 2020 - MEC/CAPES

No mês de junho tivemos muitos momentos memoráveis na OAB-Londrina, mas certamente um dos pontos altos foi a Marcha em defesa das Prerrogativas”, realizado no dia 23, e que percorreu várias cidades de nossa comarca, deixando claro, mais uma vez, que nossa entidade não irá aceitar e, muito menos se calar, diante das ofensas e desrespeitos aos direitos dos advogados em sua jornada de trabalho.

A marcha passou por Londrina, Primeiro de Maio, Cambé e Jaguapitã, onde nobres profissionais foram cercados em seu trabalho na defesa de

seus constituídos. Que essa marcha seja mais um mecanismo para mostrar a todos os operadores do Direito e à sociedade que a OAB está atenta e atuando ao lado de nossos profissionais.

Também memorável foi a primeira edição do encontro entre advogados de reconhecida competência de Londrina e Curitiba, que tantas informações de grande relevância e conhecimentos profundos de suas áreas de atuação puderam compartilhar com os participantes. Convidamos a quem não pode acompanhar o evento ao vivo, que o faça agora no canal da OAB-Londrina no YouTube.

Difícil ressaltar neste espaço todos os

eventos e atividades de nossa entidade, que nos encham de orgulho. Mas todos estão de alguma forma registrados nas próximas páginas. Pedimos uma atenção especial, no entanto, à campanha OAB-Londrina contra a Fome. O momento é de extrema vulnerabilidade social e a OAB, entidade tão presente na vida da comunidade, não pode deixar, neste momento, procurar fazer, mais uma vez, parte da solução de problemas.

Uma boa leitura a todos!

A diretoria

Prezados advogados e advogadas,

A OAB-Londrina vem trabalhando incansavelmente em várias frentes e uma delas é levar o máximo de informações sobre a área e as ações da entidade a todos os profissionais inscritos na Subseção.

Para isso, tem feito investimentos em vários canais: possui site, mantém um jornal digital mensal, tem canal no Youtube, está presente no Instagram e no Facebook, tem um canal de notícias no Telegram; envia e-mail marketing por e-mail e, ainda, praticamente, todas as nossas comissões têm mídia social.

O mundo já não é mais o mesmo e as mudanças ocorreram rapidamente. Inúmeras delas. Essas mudanças também nos impuseram novos hábitos, entre eles, o hábito da leitura.

Se antes as notícias chegavam até nós por meio de um jornal, informativo, boletim, revista etc - todos produtos impressos -, e nos lembravam o tempo todo de sua existência, hoje, os novos tempos exigem que nos tornemos “leitores ativos”, ou seja: precisamos acessá-las.

ACESSE NOSSOS CANAIS E SE MANTENHA INFORMADO!



oablondrina.org.br



[/oablondrina](https://www.facebook.com/oablondrina)



[@oablondrina](https://www.instagram.com/oablondrina)



Grupo VIP no Telegram
[bityli.com/WP6r](https://t.me/bityli.com/WP6r)



OAB Londrina



Jornais Digitais estão disponíveis no nosso site



Advogados têm direito de participar de perícia médica de seu cliente?

Ultimamente, tem sido recorrente o acionamento da comissão de defesa das prerrogativas profissionais em razão das seguintes dúvidas: o advogado tem direito de participar do ato de perícia médica pela qual passará cliente seu? A regra é a mesma para os âmbitos administrativo, judicial, cível, criminal, trabalhista e previdenciário?

Para responder essas perguntas, há a necessidade de recordar qual o papel do advogado no Estado Democrático de Direito. Não à toa, a Constituição Federal, em seu art. 133 ergueu a figura do advogado como essencial à administração da Justiça. Eis que, diante do monopólio do jus puniendi pelo Estado e também de seu gigantesco e complexo aparato burocrático, aliado aos inúmeros compêndios normativos, ao cidadão, alheio aos intrincados conhecimentos jurídicos, resta praticamente impossível a operação do Direito. Portanto, a fim de exercer a defesa dos direitos que lhe assistem, ao cidadão foi facultado a constituição de bacharel especializado no arcabouço das minuciosas teorias e práticas jurídicas. Assim como cabem aos gerais, constituídos pelo chefe de governo, cuidar dos assuntos de guerra, já que neles são especializados, ao advogado constituído cabe a defesa dos direi-

tos e interesses do cidadão que lhe constituiu, exatamente para, em seu nome, travar as batalhas na “Luta pelo Direito” – para utilizar o sentido dado por Von Ihering.

Em sua célebre obra, “Os mandamentos do Advogado”, o saudoso jurista uruguaio Eduardo Couture elegeu como quarto, de seus dez mandamentos, um simples verbo: Lucha. E, para lutar, o advogado foi dotado de uma série de prerrogativas profissionais que nenhuma outra profissão teve a honra de receber. Em última análise, essas prerrogativas profissionais são apenas ferramentas disponibilizadas ao exercício da advocacia, mas que, ao cabo, pertencem ao direito de defesa do cidadão, seu constituinte. Ao se ver diante de uma acusação criminal, o cidadão recorre a um general escolhido para por ele lutar e a quem confia talvez o maior de seus pertences, sua própria liberdade.

Constituído o advogado, como os comandantes de Sun Tzu, já não cabe mais ao constituinte as decisões de caráter técnico; doravante, é o advogado quem levanta e mantém erguido o último escudo em face do poder esmagador do Estado. Em espelho de maior ou menor nitidez e intensidade, sempre que necessita exercitar seus Direitos, ao cidadão se



possibilita a constituição de um advogado, seja a questão de natureza negocial, cível, trabalhista, etc.

Para bem exercer seu papel de guardião de direitos, em consonância com as demais prerrogativas profissionais, ao advogado foi garantido o livre ingresso “em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado,” assim como “em qualquer assembleia ou reunião de que participe ou possa participar



PERÍCIA JUDICIAL
CONTÁBIL E FINANCEIRA

SOLICITE ORÇAMENTO

(43) 3342.0220

Conecte sua empresa

ao público jurídico de Londrina e região

MÍDIAS OAB LONDRINA

✓ Jornal Digital
✓ Telegram
✓ Banner Site/Informe

41. 99178-9213
comercial@boletim.jor.br



o seu cliente, ou perante a qual este deva comparecer, desde que munido de poderes especiais”.

Ao cidadão, portanto, é garantido o acompanhamento pessoal de seu defensor técnico em todos e quaisquer locais em que seja convocado a comparecer ou que deva comparecer, não só em razão de normas expressas no art. 7º, incisos I e VI, alíneas ‘c’ e ‘d’, da Lei 8.906/94, mas sobretudo com base na própria sistemática do sistema democrático de direito.

Porém, passados quase vinte anos desde o início da vigência do Estatuto da Advocacia e da OAB, algumas autoridades se mostraram ainda refratárias à possibilidade de o advogado acompanhar seu cliente, quando este deva passar por perícia médica. Houve até mesmo discussão sobre a questão de a perícia ser apenas “ato médico” e, portanto, estar adstrita às regras ditadas pelo profissional responsável pela avaliação. Entretanto, até mesmo o Conselho Federal de Medicina já se posicionou no sentido de ser possível o acompanhamento do advogado durante a produção da prova pericial médica, desde que solicitado pelo próprio paciente examinado, conforme a Nota Técnica n.º 44/2012 e o Despacho n.º 177/2020.

Outro entendimento não poderia haver, afinal, regulamento administrativo nenhum poderia se sobrepor à vontade legislativa vazada pelo Congresso Nacional em forma do Estatuto da Advocacia e da OAB. Neste sentido, também entendeu o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em parecer editado no âmbito da Consulta n.º 49.0000.2017.008079-5/SP, deixando-se claro que “resta indubitável que ao advogado cabe a prerrogativa de acompanhar seu cliente durante a perícia, porém, sua atuação deve ficar limitada às questões de ordem, não cabendo entrar no mérito da perícia, para a qual não tem o conhecimento especializado”, todavia, com a ressalva de que “eventuais

divergências devem ser esclarecidas posteriormente mediante a forma processual adequada para tanto, da mesma forma que qualquer óbice imposto ao advogado para acompanhar seu cliente durante a realização da perícia também deve ser impugnado da forma processual correta posteriormente, podendo-se acionar o setor de prerrogativas da Seccional ou subseção competente”.

Não só por questões legais e constitucionais, mas a presença do defensor com o cidadão, seu constituinte, durante a produção da prova pericial se mostra salutar porquanto costuma facilitar a produção do ato, primeiro, por deixar o paciente periciado mais tranquilo e seguro, e, segundo, porque o advogado, por ter conhecimentos em medicina forense e conhecer o escopo do litígio, pode realizar preciosos esclarecimentos de fato, caso instado pelo perito.

Obviamente, como bem ressaltou o excerto do parecer do Conselho Federal da OAB acima colacionado, há limites referentes à participação do advogado no ato pericial, devendo a boa técnica jurídica prevalecer sempre, tal como no exercício de qualquer direito. Não se pretende jamais defender o absurdo de que advogada ou advogado possam permanecer na sala de exame quando a (ou o) paciente periciado demanda se despir, ainda que parcialmente, ou qualquer outra situação que lhe traga desconforto, segundo o juízo do paciente. Longe disso, a regra defendida é que o advogado tem o direito de assistir, ao menos, os eventuais atos propedêuticos físicos e, principalmente, a anamnese, na qual as perguntas pertinentes são realizadas ao paciente periciado.

E, de suma relevância frisar, desimportante em qual esfera a perícia médica será realizada, se em âmbito administrativo, judicial, cível, penal, trabalhista, previdenciário, etc. A prerrogativa profissional, como dito, encontra respaldo no próprio sistema democrático de direito e normas de alta densidade normativa pre-

vistas em Lei Federal.

A luta pelo direito é travada todos os dias, justamente por esta razão que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná instituiu plantão 24 horas para atender violações de prerrogativas urgentes na “Linha direta OAB Prerrogativas 0800-643-8906” e no portal de prerrogativas acessível pelo link <https://prerrogativas.oabpr.org.br/>. Em âmbito local, há o plantão da Subseção de Londrina, o qual poderá ser acionado através de ligações para o celular (43) 99949-5961. Diante da afronta à prerrogativa profissional do advogado de acompanhar seu cliente em perícia médica, recomenda-se o imediato contato com nosso plantão, por quaisquer de suas vias, a fim de receber pronto atendimento, orientação e eventuais e necessárias diligências por parte da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais desta Subseção.

Juntos somos mais fortes!



RICHARD LUCAS KONDO

Coordenador do Projeto de Audiência de Custódia e membro da Comissão de Prerrogativas



KAIO PITSILOS

Membro da Comissão de Prerrogativas da OAB-Londrina

Comissão promove evento para sensibilizar sociedade

Com o objetivo de sensibilizar a sociedade em relação ao respeito e ao combate das diversas formas de violência cometidas contra os idosos, a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-Londrina promoveu no dia 22 de junho, o evento “Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa”.

A coordenadora da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-Londrina e conselheira da OAB Paraná, Sônia Stefani, fez a abertura do evento, recepcionando participantes e palestrantes. Além de advogados e membros da Comissão, participaram do encontro a presidente da OAB-Londrina, Vânia Queiroz; o vice-presidente da OAB Paraná, Mario Xavier; a secretária geral Edmeire Sugeta; o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-PR), Fabiano Augusto Baracat; e o vice-presidente da Caixa, Nelson Sahyun Junior.

Baracat chamou a atenção para a importância de conscientizar as pessoas sobre o respeito, carinho e trato para com idosos. “Há um preconceito e um desprezo natural pela figura do idoso, como se ele fosse alguém que só incomoda e que não merece

mais atenção, pois só traz despesas ou pouco contribui. Infelizmente, muitos idosos são lembrados apenas na hora de sacar sua aposentadoria no banco e no dia seguinte voltam a ser desprezados”, alertou.

A primeira palestrante da noite foi Isabel Papafanurakis Ferreira Noronha, juíza de direito substituta do 1o. Juizado de Violência Doméstica, Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina. A magistrada expôs números que demonstram a realidade londrinense em relação à violência contra os idosos. Atualmente, a Vara conta com 31 medidas protetivas para idosos; 56 ações penais e 55 inquéritos policiais em andamento, por crimes contra idosos.

Ela apresentou dados da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, segundo os quais, em 2020, 83% de casos de violência contra idosos foram praticados dentro de casa.

Em relação à natureza dos crimes, Isabel Noronha disse que cerca de 80% referem-se a casos de negligência aos direitos dos idosos e abuso psicológico.



Os outros 20% são crimes relativos a abuso financeiro. Segundo a juíza, apenas um pequeno percentual entre todas as ocorrências estão relacionadas à violência física.

Na sequência palestrou Carolina Arfelli Bungart, assistente social, coordenadora do Creas - Centro Especialista em Gestão Social e Políticas Públicas, que falou sobre as atuais políticas de atendimento do Creas ao idoso.

O evento ainda contou com a participação especial do Major Marcos Tordoro, comandante da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM). Em sua fala, ele defendeu o conceito de policiamento de proximidade e disse que, nesse contexto, a pessoa idosa é uma das que merece maior atenção dos policiais, seja nos casos de violência física, psicológica, discriminação ou preconceito social. Quem perdeu as palestras ainda pode [acessar o conteúdo, que permanece gravado no canal da OAB-Londrina no YouTube.](#)

**Anuncie
em nossas
mídias**



✓ **Jornal Digital** ✓ **Telegram**
✓ **Banner Site/Informe**

Solicite nossa proposta:

☎ 41. 99178-9213 | comercial@boletim.jor.br

CERTIFICADO DIGITAL



Você carrega Token ou Cartão?
Precisa emitir várias mídias para sua equipe?

Com o SafeID, use o seu e-CPF na nuvem e assine pelo celular ou PC



Tenha o histórico de assinaturas
e dê permissão segura para
outro celular ou PC.

[Acesse: www.garciacertificadora.com](http://www.garciacertificadora.com)



TRABALHO IGUAL, mas salário nem sempre

Mulheres fazendo a diferença e valorizando a igualdade. Essa é a essência do projeto internacional TISI: “TRABALHO IGUAL. SALÁRIO IGUAL.” que busca a igualdade de salários e cargos e a conscientização da valorização do trabalho da mulher em todas as atividades.

Este ano, a Comissão da Mulher Advogada da OAB-Londrina e BPW Londrina realizaram uma ação ao ar livre, adesivando veículos no estacionamento da OAB-Londrina, com o objetivo de dar mais visibilidade para o projeto. A adesivagem foi em sistema *drive-thru*, obedecendo as regras sanitárias.

“A mulher ainda ganha muito menos que um homem mesmo exercendo a mesma função. Essa é uma questão que a Ordem levanta, inclusive, para atender preceitos constitucionais de igualdade entre homens e mulheres e que não haja nenhum tipo de discriminação no trabalho”, disse a presidente da OAB-Londrina, Vânia Queiroz.

A coordenadora da Comissão da Mulher Advogada também chama a atenção para essa questão salarial. “Infelizmente, ainda temos muita diferença salarial entre homens e mulheres. Segundo a CNN Brasil, as mulheres receberam 77,7% do salário do homem em 2019, e essa diferença é ainda mais elevada em cargos de maior rendimento, como diretores e gerentes”, comenta. Ela ainda destaca que as mulheres continuam sendo vítimas de preconceito e há muito a ser feito para diminuir a desigualdade de gênero”, emenda.



Adesivagem - Trabalho Igual-Salário Igual

SOLIDARIEDADE

O ato também foi solidário. A pedido da organização do evento, as pessoas que foram adesivar seus carros levaram itens de higiene pessoal e beleza que foram doados a mulheres do 3º Distrito Policial e da Casa de Apoio (CAM), que atende mulheres vítimas de violência doméstica.

As pessoas que passarem pelo drive thru foram presenteadas com brindes oferecidos pelas empresas apoiadoras da ação: Sicoob, Pharmadelle – Farmácia de Manipulação e Oveipodo Café.

Apoie crianças e adolescentes com câncer!

Acesse **www.ongviver.org.br** e saiba como!

f [ongviverlondrina](#) @ [ongviver](#)

▶ [ongviver](#) [estouatento.com.br](#)





No maior ato já registrado, OAB realiza seis desagravos em Londrina e região

O dia 23 de junho ficará para a história da OAB-PR, especialmente para a Subseção de Londrina, com a realização de atos de desagravos a advogados que tiveram suas prerrogativas desrespeitadas no exercício profissional: Anderson Felipe Mariano, em Primeiro de Maio; Bruna Gameiro Repukna e Mauro Sérgio Martins dos Santos, em Londrina; Bárbara Elias Maruch de Castilho, em Cambé; Lilian Tatiane Rasteiro e Carlos Roberto Rasteiro (em memória), também em Cambé; e Nayara Larissa de Andrade Vieira, em Jaguapitã.

Numa iniciativa inédita, a denominada Marcha em Defesa das Prerrogativas chegou pela manhã em Primeiro de Maio, iniciando os trabalhos nas dependências do Juizado especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da comarca, com um desagravo público em favor do advogado Anderson Felipe Mariano. Foi uma resposta aos constrangimentos que Mariano sofreu em decorrência do exercício da profissão pelo Juiz Leigo Everton Canha Borba, cujas condutas infringiram o art. 7º, Estatuto da Advocacia e art. 18, Regulamento Geral da OAB.

✓ LONDRINA

A segunda cidade visitada pela Marcha foi Londrina, com dois desagravos. A primeira foi a advogada Bruna Gameiro Repukna. O ato público foi realizado na agência da Previdência Social em resposta à exigência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para que a profissional apresentasse procuração com reconhecimento de firma.

A advogada estava na Agência do INSS visando esclarecer informação obtida no site da autarquia previdenciária e portava apenas procuração ad-judicia e dados relativos ao benefício do seu cliente. Foi atendida pelo Sr. Arnaldo Sebastião, servidor público, que negou prestar informações, exigindo procuração com reconhecimento de firma em cartório. Apesar de a advogada explicar ao servidor público que a procuração apresentada por advogado prescinde de reconhecimento de veracidade, o servidor do INSS ratificou a necessidade de reconhecimento de firma em cartório e a tratou de forma desrespeitosa, gerando desconforto e constrangimento.

No processo de relatoria da conselheira estadual Melissa Folmann, a seccional frisa que “o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil não traz exigência de reconhecimento de firma da procuração para o exercício regular da profissão, portanto a certificação de veracidade do documento por cartório é dispensável, em regra, nos termos da Lei 8.906/94, art. 5º, §2º”.

Em seguida, ainda em Londrina, foi desagravado o advogado Mauro Sérgio Martins dos Santos pelos constrangimentos que sofreu pela atuação do delegado de Polícia Civil Mozart Rocha Gonçalves. O advogado foi impedido de participar do depoimento de condutor e de testemunha em auto de infração, além de vivenciar situação vexatória em razão do exercício profissional da advocacia. O ato público foi realizado em frente à Delegacia de Furtos e Veículo de Londrina.



✓ CAMBÉ

Em Cambé, foram realizados dois desagravos. Foi desagravada a advogada Bárbara Elias Maruch de Castilho, em ato realizado na Secretaria de Saúde do Município, em razão dos atos perpetrados por Ana Maria Chinaglia Bavia, na qualidade de Diretora da Secretaria. A advogada desagravada foi obrigada a retirar-se da sala enquanto acompanhava sua cliente, também funcionária pública, sendo impedida de exercer o pleno exercício profissional de acompanhar o seu constituinte.

Também foram desagravados os advogados Lilian Tatiane Rasteiro e Carlos Roberto Rasteiro (em memória), em Cambé, em frente ao Fórum, em razão das ofensas sofridas pela juíza da comarca local, Karin Feuerharmel Giuseppin, e pelo promotor de Justiça Juscelino José da Silva.



**PÚBLICO
DIRECIONADO
E SEGMENTADO**



**DIVULGUE
SUA EMPRESA
EM NOSSO CANAL
DO TELEGRAM
DA OAB LONDRINA**

MAIS INFORMAÇÕES:
41. 99178-9213



✓ JAGUAPITÃ

No final do dia, a Marcha chegou a Jaguapitã, onde a OAB Paraná prestou o apoio e a solidariedade da classe à advogada Nayara Larissa de Andrade Vieira. A profissional teve as prerrogativas profissionais violadas pela atuação do investigador de polícia Kleber Ulisses Lima Silva enquanto tentava ter acesso aos autos de inquérito.

No processo relatado pela conselheira Melissa Folmann, a seccional entende que “quando o servidor público dificultou o acesso aos autos de inquérito policial, acabou por infringir prerrogativa da advocacia disposta na Lei 8906/1994, art. 7º, XIV”. Além disso, frisa ser “flagrante o desrespeito e indelicadeza no trato do Investigador de Polícia para com a nobre advogada, fazendo-a passar por situação vexatória e indignante”.

Todos os atos de desagravos foram acompanhados por dezenas de advogados e contaram com a participação do presidente da OAB Paraná, Cássio Telles; da vice-presidente Marilena Winter; do diretor de prerrogativas, Alexandre Salomão; do secretário-geral, Rodrigo Rios; do diretor-tesoureiro, Henrique Gaede; do conselheiro federal Juliano Breda; do conselheiro seccional Luiz Fernando Casagrande Pereira e da presidente da OAB Londrina, Vânia Queiroz. Também participaram em algumas delas o vice-presidente da OAB-Londrina, Mário Xavier, e os diretores da entidade Edmeire Aoki Sugeta (secretária geral), José Carlos Mancini Junior (secretário geral adjunto), e o diretor de Prerrogativas, Geovane Leal Bandeira, e o procurador de Prerrogativas da Subseção, Luis Guilherme Cassarotti; conselheiros da Subseção, conselheiros estaduais, o conselheiro federal Artur Piancastelli, e o vice-presidente da CAA-PR, Nelson Sahyun Junior.

Telles ressaltou, durante os atos, que a OAB não tolerará nenhuma atitude de despeito ao advogado. “Respeito ao advogado significa respeito ao cidadão”, pontuou ele. Também a presidente da Subseção, Vânia Queiroz, foi enfática em afirmar aos advogados que procurem a Ordem quando tiverem suas prerrogativas ofendidas. “Temos uma diretoria, uma procuradoria e uma comissão atuantes. Não há justificativa para que nossos profissionais não busquem auxílio em seu órgão de classe se forem desrespeitados em seus direitos profissionais”, disse.

CARAVANA OAB PARANÁ TOTAL

Também no dia 23, a Caravana OAB Paraná Total esteve em 1º de maio e Jaguapitã. Participaram do encontro com a advocacia da região o presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, a vice-presidente, Marilena Winter, o secretário-geral, Rodrigo Sánchez Rios, o diretor tesoureiro, Henrique Gaede, o diretor de prerrogativas, Alexandre Salomão, o conselheiro seccional Luiz Fernando Casagrande Pereira e a presidente da OAB Londrina, Vânia Queiroz. Durante a reunião, os advogados e as advogadas presentes falaram sobre os desafios como a falta de servidores no primeiro grau, falta de cumprimento de mandados judiciais, a competência delegada das ações INSS e a falta de delegado na comarca.

Fonte: OAB-PR e OAB-Londrina





SEGURO
RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL
ADVOGADO

Assegure a tranquilidade necessária
para exercer sua atividade
com excelência.

LONDON  **SEGUROS**

43 3327 3000
www.londonseg.com.br | reprofissional@londonseg.com.br
Av. Maringá, 2300 | 86060-000 | Londrina-PR

Comissões em ação/OAB em movimento

FLUXO DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO



O mês de junho começou com atividade da comissão de Compliance da OAB-Londrina, coordenada pela advogada Annelysa Carla Azevedo. No dia 1, a comissão realizou palestra com Lincoln Farias sobre Fluxo de Elaboração de Política Anticorrupção. Farias é auditor do Estado de Minas Gerais e foi um dos idealizadores do Programa Mineiro de Promoção da Integridade e desenvolvedor da “Campanha Corrupção Aqui Não”.

TERAPIA DA DIGNIDADE

Com a participação da médica Ana Carolina Kotinda Bennemann, a comissão de Bioética e Biodireito discutiu “Terapia da Dignidade” em evento on-line em 8 de junho. A conversa foi mediada pela advogada Franciane Campos, coordenadora da comissão.

A INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E O ISS



“A incorporação imobiliária e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)” foi o título da reunião pedagógica que as Comissões de Direito Imobiliário e Urbanístico e de Direito Tributário da OAB-Londrina realizaram em 10 de junho. As comissões, coordenadas, respectivamente, por César Ricardo Benini e Elvio Flávio de Freitas Leonardi, tiveram como convidados para falar do tema, Elvio Leonardi, professor e palestrante; e Gabriel Carmona Baptista, vice-coordenador da comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico.

DIÁLOGO ENTRE COMISSÕES

Duas comissões da OAB-Londrina – a do Consumidor, coordenada por Vinicius Vila Real Soares; e a de Direito Digital, coordenada por Fernando Murilo Loureço Roque – realizaram um diálogo virtual em forma de entrevista no dia 2 de junho. Os entrevistados convidados foram Alessandra Cristina Ribeiro dos Santos (Comissão consumidor) e Fernando Murilo Lourenço Roque (coordenador da Comissão Direito Digital).



CONTRATO DE NAMORO

A Comissão de Direito das Famílias e Sucessões, coordenada pela advogada Elizângela Ribeiro, trouxe a convidada Marília Cardoso Xavier para uma palestra sobre “Contrato de Namoro- Amor Líquido e Direito de Família Mínimo” dia 8 de junho. A palestrante é advogada, professora e autora do livro “Contrato de Namoro- Amor Líquido e Direito de Família Mínimo”.



ATUAÇÃO DO TRABALHISTA EM SEGUNDO GRAU

O vice-presidente da OAB-Londrina, Mário Xavier, foi o palestrante convidado da Comissão dos Advogados Trabalhistas da casa, dia 21 de junho. Ele abordou a “Atuação do Advogado Trabalhista em Segundo Grau”.



**ATENÇÃO
ADVOGADOS E
ADVOGADAS:**

**Participem das atividades da OAB-Londrina.
Entre em contato com a secretaria e através da
Colaboradora Priscila se informe sobre como integrar
a comissão de seu interesse.**

O DIREITO E A ENFERMAGEM



Dia 23, a comissão do Direito da Saúde, coordenada pela advogada Vaine Pizolotto, recebeu a advogada Raquel Gaspar Valle como convidada para falar sobre “O Direito e a enfermagem. Aspectos jurídico sobre queda de leito e medicações”. Raquel é especialista em Direito Médico e Bioética pela Santa Casa de São Paulo e vice coordenadora da Comissão de Direito da Saúde da OAB- Subseção Londrina.

OAB-LONDRINA CONTRA A FOME E CONTRA O FRIO

A campanha OAB-Londrina contra a fome realizou seu primeiro drive-thru no sábado, dia 26 de junho. Outros dois estão previstos: 17 de julho e 14 de agosto, sempre das 10 às 16 horas. Mas as doações podem ser entregues em qualquer momento, tanto na sede da rua Parigot de Souza quanto na sede histórica, no edifício Tuparandi. Tudo que for arrecadado será doado semanalmente. A campanha seguirá até final de agosto. A comissão de Direitos Humanos da OAB também está realizando a campanha de Inverno, arrecadando roupas de frio e cobertores em prol dos mais necessitados.



CAMPANHA EM PROL DOS IDOSOS



No mês que reserva uma data para lembrar o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, as comissões de Direitos da Pessoa Idosa, dos Animais, Compliance, Mulheres Advogadas, Direito Sistêmico e do Terceiro Setor e Pacto Global da OAB-Londrina realizaram uma bela campanha em prol do Lar das Vovozinhas. Foram arrecadadas roupas de inverno, cobertores, itens de higiene, fraldas geriátricas e também recursos suficientes para a compra de 55 lençóis hospitalares. A ação contou com apoio da Celme Camisaria. A entrega dos donativos foi feita pelas advogadas Maria do Carmo Pinhatari Ferreira, da comissão de Direito dos Animais; e Cyntia Martins Zago Camolês Kubota, da Comissão de Direito Sistêmico; que representaram os demais advogados envolvidos na ação.

LGPD



O Núcleo Jovem da OAB-Londrina abordou o tema Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) em reunião com convidados no dia 23, com os convidados Patrícia dos Santos Conde, mestre e advogada em Direito Empresarial e Proteção de Dados Pessoais; e Fernando Roque, membro de Comitê Gestor da Micro e Pequena Empresa do Município de Londrina.

GESTÃO DE RISCOS



A CEO da CLAT Compliance, Especialista em Compliance e auditora líder em Segurança da Informação Thayana Macêdo deu palestra sobre “Gestão de Risco” dia 29, durante reunião da comissão de Compliance da OAB-Londrina, coordenada pela advogada Annelise Azevedo. A palestra teve como debatedora Ana Carolina Rocha, membro da comissão.



RECOLHIMENTOS EM ATRASOS DE CONTRIBUIÇÕES



O contador Emerson Lemes falou sobre “Recolhimentos em atraso das contribuições do segurado obrigatório/contribuinte individual- Mecanismos e possibilidades”, na reunião da comissão de Direito Previdenciário da OAB-Londrina, coordenada por Alex Sandro Brito dos Santos, dia 29. O convidado atuou por 20 anos com rotinas trabalhistas e previdenciárias e desde 2006 ministra cursos, palestras, aulas e treinamentos nestes dois temas. Há mais de 15 anos atua como perito judicial e extrajudicial nas áreas trabalhista, previdenciária e bancária (CNPC).

Juristas de Londrina e Curitiba se encontram para compartilhar conhecimentos



Das trocas de informações e discussões entre diretores, conselheiros e demais dirigentes da Ordem dos Advogados no Paraná nasceu o “Encontro Londrina/Curitiba de Direito – Compartilhando conhecimentos em tempos de pandemia”, evento que teve sua primeira edição nos dias 14, 15 e 16 de junho. O encontro foi coordenado pelo vice-presidente da OAB-Londrina, Mário Xavier, e, a cada dia, contemplou diferentes áreas do Direito.

Na abertura do evento, o conselheiro Estadual e um dos idealizadores do evento, José Carlos Vieira destacou que o Paraná é um celeiro de produção cultural na área do Direito, que nada deve aos outros estados da Federação. “Precisamos nos conscientizar

e valorizar este fato para criarmos mecanismos de divulgação da nossa produção cultural para todo o País”.

O presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, classificou o formato do evento como inovador. “O grande mérito desta configuração é trazer o pensamento jurídico dos profissionais do Direito que militam na capital e no interior, mostrando que há grandes estudiosos além do ambiente acadêmico”, ressaltou.

Ao recepcionar os participantes do encontro a presidente da OAB-Londrina, Vânia Queiroz, também exaltou a proposta. “Em um período de grandes reflexões e mudanças como este que estamos vivendo é de extrema importância compartilhar conhecimento e diferentes realidades”, disse.

Direito Penal

Na primeira noite do evento – que teve como mediador o secretário-geral adjunto da Subseção Londrina, José Carlos Mancini Junior – foram realizadas palestras com temáticas voltadas ao Direito Penal.

O jurista Douglas Maranhão falou sobre “Processo Administrativo disciplinar na execução da pena privativa de liberdade”. Ele abordou situações do cotidiano vividas por profissionais de Direito e as dificuldades por eles enfrentadas, apresentando estudos pessoais baseados em experiências práticas. O palestrante parabenizou a Ordem pela formulação e execução do encontro. “Este evento trouxe à luz questões acadêmicas, mas não apenas sob a ótica dos livros. Aqui, os temas postos em debate partem da realidade que o advogado enfrenta diariamente”, frisou.

Segunda palestrante da noite, a advogada Marion Bach falou sobre “Prerrogativa da Investigação defensiva no âmbito do direito penal”. Ela organizou suas falas de forma bastante didática, propondo aos presentes uma palestra menos acadêmica e mais prática. Assim, a profissional esclareceu o que é a investigação defensiva; por que ela é tão importante no cenário atual; apresentou diversos exemplos práticos no âmbito da advocacia criminal e de outras áreas; falou dos limites à investigação defensiva e ainda de sua eficácia.

Direito Processual Civil

Já na segunda noite, a área escolhida foi o Direito Processual Civil. Sob a mediação do advogado José Carlos Vieira, o primeiro a falar foi Bruno Fuga, que abordou o conteúdo “Precedentes e Aspectos Práticos”. De forma técnica e amplamente exemplificada, o palestrante mostrou que o tema se aplica também a diversas outras áreas do Direito.

Fechando os debates da noite, Luiz Fernando Casagrande falou sobre a “Virtualização das audiências e julgamentos. O legado dos tempos de pandemia”. O advogado salientou que juristas de todo o Brasil foram obrigados a vivenciar uma aceleração da virtualização. “A chegada da pandemia nos apresentou uma novidade a cada dia. Vínhamos num ritmo cadenciado de virtualização e fomos atropelados pela necessidade de hiper e imediata virtualização do processo em razão da impossibilidade de aglomerar. Isso foi um desafio para todos, especialmente para quem estava na direção da Ordem. As lideranças tiveram que se reinventar para dar conta das novidades que inundaram a advocacia brasileira”, destacou em sua fala.

Direito do Trabalho

A Advocacia Trabalhista foi a protagonista da terceira e última noite do evento, com o polêmico tema “Recurso de revista, barreiras e dificuldades para sua admissibilidade”, tratado pelo advogado Alberto de Paula Machado; e o não menos controverso assunto “Impactos da pandemia na segurança jurídica e no cotidiano da advocacia trabalhista”, com a advogada Maíra S. M. Fonseca.

Alberto de Paula abriu o evento com um resgate histórico, de quando começou a atuar na área em que eram poucos advogados trabalhistas em Londrina, um único juiz, Tribunal sem divisões de turma e apenas dois os pressupostos de admissibilidade do recurso de revista: divergências jurisdicionais entre Tribunais dos Estados e do TST e a violação literal de dispositivo de lei federal. “O propósito não era corrigir injustiça, mas sim de uniformizar a jurisprudência trabalhista do país”, contextualizou.

Dos anos 80 aos dias atuais, muita coisa mudou e se complicou. Hoje, após tantos anos, o recurso não atinge, segundo De Paula Machado, nem seu objetivo maior que era uniformizar a jurisprudência do país.

Em sua abordagem sobre “Impactos da pandemia na segurança jurídica e no cotidiano da advocacia trabalhista”, Maíra propôs uma conversa sobre tópicos que têm tirado o sono dos advogados trabalhistas no Brasil no atual contexto pandêmico. Ela criticou a forma apressada e sem diálogo com os operadores do Direito do Trabalho que a reforma trabalhista foi aprovada e centrou suas reflexões nas inseguranças jurídicas que rondam a área.

Entre as questões levantadas pela advogada estão: o afastamento do empregado em função do adoecimento ou suspeita de adoecimento por Coronavírus ou ainda adoecimento de um membro de sua família que habite sob o mesmo teto e o impacto da recente lei 13.982 de 2020; o que fazer nas situações de afastamento por suspeita de adoecimento e que ao final demonstra a não contaminação, afastando o empregado por vários dias; e no caso da mais recente lei que afasta as funcionárias gestantes do espaço físico do trabalho, como agir se a função dela não é compatível com o teletrabalho ou trabalho remoto.

Todos os detalhes dos debates em torno dos temas propostos neste primeiro grande encontro Londrina/Curitiba de Direito podem ser revistos no canal da OAB-Londrina no Youtube. Acesse e fique por dentro.

A necessidade de lei para regularizar videochamadas em hospitais está em debate



A possibilidade de criação de uma lei municipal para garantir e regularizar videochamadas em hospitais foi tema de uma reunião pública realizada pela Câmara Municipal de Londrina, no dia 18 de junho, e na qual a OAB-Londrina foi representada pela coordenadora da comissão de Bioética e Biodireito, Franciane Campos. O encontro foi coordenado pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania da Câmara de Londrina, composta pelos vereadores Santão (PSC), como presidente; Lu Oliveira (PL), como vice; e Lenir de Assis (PT), como membro. A vereadora Lu Oliveira elabora um Projeto de Lei com o ob-

jetivo de garantir a visita hospitalar virtual, por meio de videochamadas, a pacientes com covid-19 internados em enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de hospitais públicos e privados.

As videochamadas se tornaram mais comuns nas instituições de saúde devido à pandemia da Covid-19, que impôs restrições a visitas e à presença de acompanhantes a pacientes internados. No entanto, a falta de regularização da prática pode trazer insegurança jurídica a profissionais de saúde, instituições, pacientes e parentes.

Acompanhe abaixo, entrevista da advogada Franciane Campos sobre o tema:

Jornal da OAB - Nunca vivemos um período como o atual em que tanto se fala sobre os direitos dos pacientes e de seus familiares. Essa preocupação sempre existiu ou passou a ficar mais evidente com a pandemia?

Franciane Campos - A preocupação com os direitos dos pacientes é uma realidade há tempos, tanto que temos Projetos de Leis Federais que tratam especificamente sobre o tema – PL 5559/2016, é um ótimo exemplo. Importante destacar a Lei Estadual Paulista nº 10.241 de 1999, conhecida como Lei Mario Covas, que é um marco acerca dos direitos dos pacientes, uma visão humanizada do cuidado. Porém, quando a nossa abordagem se dá na perspectiva do cenário pandêmico, a preocupação abarca pacientes, familiares e profissionais de saúde, pois

todos têm sido fortemente atingidos, especialmente na esfera existencial. O sofrimento reverberou em toda sociedade, há os que digam que “as vítimas da covid-19 não morreram, desapareceram.”

Jornal da OAB - Como a advocacia vê as videochamadas realizadas com frequência hoje em dia como forma de amenizar a solidão dos pacientes e a preocupação de seus familiares?

Franciane Campos - A realização de visitas virtuais por meio de videochamadas é um direito humano, meio de expressar afeto e segurança. Tem como fundamento legal o respeito à dignidade da pessoa humana, a construção de uma sociedade justa e solidária, vedação a tratamento desumano ou degradante, garantia à informação, e por fim, o direito à convivência familiar. Inde-

ne de dúvidas que a realização das videochamadas hospitalares, atendendo a protocolos que resguardem a privacidade e sigilo do paciente, traz inúmeros benefícios aos envolvidos, inclusive aos profissionais de saúde, haja vista o foco no cuidado humanizado. Nós da advocacia precisamos cumprir com a função social que nos é peculiar, temos que nos unir no sentido de fazer valer o direito à realização das visitas virtuais por meio das videochamadas, disseminar à sociedade que o direito à expressão de afeto é básico, é humano, é essencial.

Jornal da OAB - Qual a importância em se falar em segurança jurídica aos profissionais e Instituições Hospitalares que realizam as videochamadas? É mesmo importante ter leis para normatizar o tema?

Franciane Campos - Inúmeros profissionais de saúde e instituições se sentem juridicamente inseguros com a realização, em virtude da ausência de legislação específica sobre o tema. Não raras vezes, profissionais de saúde imbuídos de compaixão realizam a videochamada de seus próprios dispositivos, sem nenhum tipo de preparação, visando apenas trazer algum tipo de conforto para o paciente ou família. Contudo, a realização das visitas virtuais sem a adoção de determinadas medidas pode gerar sérios problemas, como já temos observado em vídeos que viralizaram nas redes sociais. Relembrando, temos projetos de leis federal, leis municipais e estaduais, assim o alcance por ora é limitado. Ainda, importante mencionar, o médico sendo o responsável pelo cuidado do paciente, poderá ser demandado judicialmente caso haja a violação do sigilo do paciente, juntamente com a instituição de saúde. Porém, as medidas para que a privacidade e o sigilo do paciente sejam resguardados são de adoção extremamente simples. Assim, a aprovação de legislação específica se mostra primordial, visando a efetivação de direitos dos pacientes, familiares e profissionais de saúde.

Jornal da OAB - Qual o teor do PL discutida pela vereadora Lú Oliveira?

Franciane Campos - O PL tem o objetivo de garantir o direito à realização de ao menos uma visita virtual ao dia para os pacientes internados em decorrência do novo coronavírus, em enfermarias, inclusive em unidades de terapia intensiva (UTI). Os dispositivos móveis poderão ser disponibilizados pelos pacientes, familiares e pela instituição, em respeito ao princípio bioético da justiça.

Importante ressaltar que a OAB-Londrina também apoia o Projeto de Lei Federal 2136/2020, que visa a regularização das visitas virtuais hospitalares por videochamada. Estamos solicitando para que



Dra. Franciane Campos

advogados e apoiadores dessa iniciativa entre no link www.precisodizerqueteamo.com e assine a proposta.

Jornal da OAB - Como vocês analisam esse PL?

Franciane Campos - A iniciativa é louvável, reflete a necessidade da sociedade e o comprometimento parlamentar, mas há pontos que merecem aprimoramentos, vejamos: possibilidade das videochamadas para pacientes sedados, em coma e para despedidas; necessidade de justificativa anotada em prontuário caso o profissional de saúde entenda pela não realização da videochamada; assinatura de termo de responsabilidade para paciente, quando possível, familiares e profissionais de saúde no sentido de não gravar, reproduzir, compartilhar em redes sociais, via aplicativo de mensagens, sms, ou qualquer outro meio que possa expor o paciente, a instituição ou outro envolvido no atendimento.

Jornal da OAB - Qual a mensagem para a advocacia?

Franciane Campos - Peço que a nobre classe da advocacia se empenhe na luta pelo direito às visitas virtuais por videochamadas, que juntos possamos atravessar a pior crise sanitária já vivida em nosso país e honrar as tantas vidas ceifadas por uma doença cruel e cujo enfrentamento é solitário.

Advocacia Iniciante se aprofunda no tema Dativos

Foi realizada nos dias 24 e 25 de maio a IV Jornada da Advocacia Iniciante - Advocacia Dativa e seus Reflexos na Advocacia Iniciante. O evento on-line contou com a participação de representantes de diversas Subseções da OAB Paraná. A jornada foi coordenada pelo Núcleo Jovem de Londrina, em parceria com as comissões das Subseções de Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Medianeira, Ponta Grossa, Wenceslau Braz, Araucária, São José dos Pinhais, Paranavaí e da seccional.

Uma mesa redonda abriu o evento, com o tema “Experiências na Advocacia Dativa”. Fizeram parte da mesa o presidente da Seccional, Cássio Telles, e presidentes de oito Subseções: Vânia Queiroz (Londrina), Rafael Frandoloso (Medianeira), Rubia Carla Goedert (Ponta Grossa), André Carneiro de Azevedo (Araucária), Celia Aparecida Zanatta (Paranavaí), Dirceu Rosa Junior (Jacarezinho), Adriana Szabelski (São José dos Pinhais), Paulo Madeira (Wenceslau Braz) e Marco Aurélio Firmino Scandalo, de Foz do Iguaçu. Também compuseram a mesa os presidentes das comissões da Advocacia Iniciante de todas as Subseções envolvidas na organização do evento.

Em sua participação na abertura do evento, o presidente da Seccional, Cássio Telles, disse que os presidentes das Subseções têm na Advocacia Iniciante um importantíssimo ponto de apoio. “Cerca de 46% da advocacia paranaense têm até cinco anos de inscrição. É um contingente muito significativo, que merece especial atenção, porque o que todos nós, presidentes, queremos, é que nossos colegas que estão começando não desistam da profissão. Daí termos esse cuidado, esse apreço, para que nossos colegas iniciantes possam perseverar e serem felizes ao exercer a advocacia”, defendeu.

Para a presidente da Subseção Londrina, Vânia Queiroz, é sempre importante que a advocacia dativa seja discutida, pois não é um tema que afeta apenas os advogados iniciantes, mas todos os profissionais da área. Ela também enalteceu a atuação da OAB Paraná para o aprimoramento e execução da advocacia dativa. “Nosso estado é o que está mais à frente no atendimento ao cidadão que mais necessita. No Paraná, essas pessoas encontram na advocacia dativa, realmente, esse suporte, esse apoio, que necessitam para assegurar seus direitos”. Ela ainda fez considerações sobre o exer-



cício da advocacia dativa, pontuando que um defensor dativo não deve se diferenciar de um defensor constituído, pois as responsabilidades, a necessidade de zelo profissional, não têm diferença alguma.

Após a abertura, foi realizado o primeiro painel da jornada, que discutiu “O que é Advocacia Dativa?”, com os palestrantes João Guilherme Duda, corregedor-geral adjunto e membro consultor da Comissão de Honorários na OAB/PR; e Fernanda Heim Weber, vice-presidente da Comissão de Advocacia Dativa da OAB/PR (2019/2021). Os palestrantes esclareceram questões como o conceito de advocacia dativa, sua origem, a necessidade desse serviço e seu principal objetivo perante a sociedade. Durante o painel também foram esclarecidas as normativas que regem a advocacia dativa.

■ Papel do dativo

Na segunda noite, foram realizados três painéis. O primeiro deles, com o tema “Código de Ética e a Advocacia Dativa”, contou como palestrantes com os advogados Giovani Cassio Piosevan, pós-graduado em Direito Empresarial e em Direito Administrativo; e Maurício Guedes, conselheiro estadual titular da OAB/PR.

Os painelistas destacaram que o papel do dativo em nada difere do advogado contratado, que deve seguir as obrigações previstas no Código de Ética e as demais previstas em legislação específica; assim como pode e deve recorrer à OAB caso tenha suas prerrogativas ofendidas. Outra questão levantada foi sobre a recusa da nomeação. Os advogados deixaram claro que os nomeados podem recusar uma causa, desde que isso seja feito de forma fundamentada e logo após a nomeação, sob pena de incorrer em grave falta disciplinar. Também evidenciaram que o abandono de um caso não é admitido em nenhuma hipótese e que o dativo não é obrigado a recorrer, mas a decisão deve ser tomada juntamente com o assistido.

O segundo painel da noite teve como tema “Processo Administrativo e Judicial para Execução de Honorários”, com Luiz Fernando Baldi, procurador do Estado do Paraná e procurador-chefe da Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça desde 2017. “A advocacia dativa não é um nicho de mercado. Trata-se de uma instituição republicana, pública e impessoal. Nem todos os estados e nem todas as esfe-

ras judiciais têm na Advocacia dativa a importância e tamanho que tem no estado do PR. O direito de assistência hipossuficientes é um dever do estado baseado na constituição. Está lá de 88. O que tínhamos antes da lei da AD era um estado que buscava lavar as mãos em relação a isso”, disse.

E por fim, o último painel abordou as “Dúvidas Frequentes na Advocacia Dativa”, e contou com a participação de Sabrina Becue, mestre e doutora em Direito Comercial, ex-presidente da CAI e da Comissão de Advocacia Dativa; e Conselheira Estadual da OAB/PR; e Anderson Donizete dos Santos, mestre em Direitos da Personalidade; Conselheiro Estadual da OAB-PR; Membro da Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB-PR; Presidente da Comissão de Análise e Sugestões Direcionadas ao TJPR da OAB-PR; Membro da Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB-PR; e membro da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-PR.

Entre os assuntos abordados, os painelistas lembraram que, além da advocacia dativa na Justiça Estadual, ela existe também na Federal, embora pouco falada e que segue uma resolução federal. Os painelistas ainda abordaram dúvidas sobre como advogados que recebem honorários dativos devem declarar o IR, sobre inscrição, lista e organização da convocação, entre outros.

O conteúdo do encontro pode ser acessado pelo link:

https://www.youtube.com/results?search_query=IV+JORNADA+DA+ADVOCACIA+INICIANTE+DO+PARAN%C3%81%2C+ADVOCACIA+DATIVA+E+SEUS+REFLEXOS+NA+ADVOCACIA+INICIANTE

■ Avaliação positiva

A coordenadora da comissão de Londrina, Camilla Pagliosa Machado, ficou satisfeita com o resultado do evento. “A IV Jornada da Advocacia Iniciante abordou tema relevantíssimo para a Advocacia não apenas iniciante, atualizando e conscientizando os advogados quanto aos direitos e, principalmente, responsabilidades do advogado dativo, enfrentando temas polêmicos, como por exemplo, lista de nome-

ação, muito bem solucionados pela Ordem dos Advogados do Paraná”, mencionou.

Ela destacou que o evento teve participação de grande público e foi realizada uma abordagem distinta da tradicionalmente feita, “trazendo um enriquecedor bate-papo, com perguntas aos palestrantes convidados, sendo totalmente interativo e dinâmico, atingindo com sucesso seu objetivo.”

CAA-PR disponibiliza novo lote de auxílio a advogados

A CAA-PR, em parceria com a OAB Paraná, disponibilizou um novo lote do Auxílio Extraordinário para Subsistência Alimentar. Cerca de 1350 auxílios estão à disposição para os advogados que comprovarem carência econômica. O benefício será dividido em duas parcelas de R\$ 300,00 que serão pagos em voucher ou ticket alimentação.

Para solicitar o Auxílio Extraordinário para Subsistência Alimentar, os advogados devem ler atentamente o regulamento e preencher o requerimento disponível na aba "Benefícios" do site da CAA-PR.

ESPAÇO MÉDICO DAS FAMÍLIAS

Câncer de Mama

Saudações a todos!

Segunda causa mais frequente de câncer em mulheres, perdendo apenas para o câncer de pele não melanoma, é responsável por aproximadamente 50.000 casos anuais no Brasil.

É consenso que o rastreamento adequado e o diagnóstico precoce aumentam significativamente a sobrevida e a chance de cura, porém, a rotina deste rastreamento é motivo de controvérsia entre as sociedades de especialistas, e também entre os diversos países:

-A Sociedade Brasileira de Mastologia, recomenda por exemplo, a realização anual de mamografias a partir dos 40 anos de idade, independente de outros fatores.

Esta recomendação pode ser questionada pelo risco de sobrediagnóstico e sobretratamento a qual as pacientes ficam sujeitas. Estudos demonstraram que aproximadamente 50% das mulheres nesta faixa etária, terão pelo menos um diagnóstico falso positivo, após a realização de 10 mamografias, com todas as consequências físicas e também psicológicas deste diagnóstico;

-A Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, adota a recomendação do Instituto Nacional do Câncer (INCA),

também preconizada pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, do US Preventive Service Task Force e do National Institute for Health and Clinical Excellence, que consiste basicamente em:

1- Exame Clínico Anual das mamas a partir dos 40 anos;

2- Mamografia entre os 50 e 69 anos de idade em intervalos não superiores a 2 anos;

3- Exame Clínico de Mamas e mamografia anual a partir dos 35 anos, em mulheres com risco elevado de câncer de mama.

São considerados fatores de risco, a obesidade, o tabagismo, o alcoolismo, o sedentarismo, as dietas "não saudáveis" (ricas em gorduras saturadas, corantes, conservantes, pobre em fibras, etc.), o histórico familiar de câncer de mama ou de ovário, o uso de hormônios, a nuliparidade (mulheres que não tiveram filhos e/ou não amamentaram) e a cirurgias prévias de mama.

O tratamento consiste basicamente na cirurgia, associada quando necessário a quimioterapia, radioterapia e as terapias hormonais.



Não podemos nos esquecer ainda, que nem toda doença da mama é câncer. As alterações funcionais benignas, as anomalias do desenvolvimento das mamas, as mastites e os tumores benignos (principalmente os fibroadenomas) são doenças bastante frequentes.

Mas de tudo isso, as duas coisas mais importantes que devemos ter em mente, é a importância do conhecimento do nosso próprio corpo, com a realização rotineira do auto-exame das mamas (independentemente da idade, e sempre logo após a menstruação, quando as mamas ficam menos densas) e do contato regular com seu médico, que conhecendo você, certamente será a pessoa mais indicada para decidir o momento certo para este acompanhamento, e qual o melhor caminho a seguir!

Abraços a todos e até o próximo mês.

Rui Cépil Diniz - Médico de Família e Comunidade -CAAPR Londrina.

Fonte principal de consulta: Gusso, Gustavo; Lopes, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática - 2 Volumes (p. 716). Edição do Kindle.

Para marcar sua consulta com o médico de família ligue para: (43) 3374-8300.

**GANHE
DESCONTO
NA CNS**

COMPRA NAS LOJAS FÍSICAS E GANHE

15% pagando no
cheque ou dinheiro

10% pagando nos cartões
de crédito ou débito



SAPATO CASUAL
MASCULINO OXFORD CNS
OGGI 13 DAMASCO

R\$398,00

REF.: 21561

CNS

INVERNO 2021



OU COMPRA PELO SITE CNSONLINE.COM.BR

Use o código **OABBOLETO15-TSF** e ganhe 15% de desconto pagando no boleto bancário ou **OABCARD10-TSF** e ganhe 10% de desconto pagando com cartão. O valor do frete é por conta do cliente e o desconto não é aplicado sobre esse valor. Os descontos não são válidos para produtos em promoção e não cumulativos. Para compras realizadas nas lojas físicas, apresente a carteira de OAB vigente. Consulte as lojas físicas participantes no site: cnsonline.com.br/nossas-lojas. Descontos não são válidos nas lojas dos Outlets.